



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO nº. 34/2006

06.10.2006

"Dispõe sobre a prorrogação de permissão de uso sobre bem que especifica e dá outras providências."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que mediante Decreto 049/2001, de 01 de novembro de 2001, foi legalmente permitida a utilização de uma sala do imóvel localizado na Rua Laura Lopes de Almeida, nº. 230, para a instalação de um posto de auto atendimento da Agência do Banco do Brasil S/A;

Considerando que referido documento tem sua duração pelo prazo de cinco (5) anos, com término previsto para 31 de outubro de 2006;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimento bancário aos munícipes do Distrito do Bairro do Bom Retiro da Esperança, neste Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada por mais cinco anos a *permissão* à instituição bancária BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.000.000/1615-27, a utilizar a área de 4,00 m², de uma dependência do imóvel situado na Rua Laura Lopes de Almeida, nº 230, antiga Rua Independência, no Distrito do Bom Retiro da Esperança, para a instalação de um posto de auto atendimento bancário.

Artigo 2º - Deverá a a instituição conservar o imóvel cedido como se fora de sua propriedade, realizando obras de adaptação necessárias ao fim a que se destina, incorporando-se ditas benfeitorias à propriedade, sem direito à indenização ou retenção, se não for possível sua remoção sem danos irreparáveis ao prédio.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2006.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de outubro de 2006.


JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado nesta data.
Angatuba, 06/10/2006.

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente